



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

EMENDA

Ao Projeto de Lei do Executivo nº 017/2021, de 30/09/2021, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Jacareí para o exercício de 2022.

EMENDA Nº 07

No Demonstrativo da Consolidação dos Programas e Acompanhamento das Metas, constante às fls. 200 do projeto de lei em epígrafe, nas Ações do Programa 0003 – Cidade Saudável (Unidade Responsável 02.04 – Secretaria de Saúde, Função 04, Subfunção 122), a descrição da Ação 2392 (Emendas Câmara), fica desmembrada, para este Vereador, da seguinte forma:

Descrição da Atividade	Secretaria de Destino	Valor em Reais
UPA 24h do Parque Meia (reforma do telhado e parte elétrica)	Secretaria de Saúde	279.880,36
Total		R\$ 279.880,36

No Demonstrativo da Consolidação dos Programas e Acompanhamento das Metas, constante às fls. 217 do projeto de lei em epígrafe, nas Ações do Programa 0017 – Planejamento e Gestão Governamental (Unidade Responsável 02.02 – Secretaria de Governo e Planejamento, Função 04, Subfunção 122 – Administração Geral), a descrição da Ação 2392 (Emendas Câmara), fica desmembrada, para este Vereador, da seguinte forma:

Descrição da Atividade	Secretaria ou Órgão de Destino	Valor em Reais
Asilo Amor e Caridade	Secretaria de Assistência Social	5.000,00
Bom Prato	Secretaria de Governo	70.000,00
Aquisição de equipamentos	Secretaria de Esporte	50.000,00
Construção do barracão da GRESU Jacarezão	Secretaria de Governo	149.880,36
Aquisição de material esportivo	Secretaria de Esporte	5.000,00
Total		R\$ 279.880,36

Fica o setor competente da Prefeitura Municipal encarregado de efetuar as alterações e classificações necessárias ao cumprimento da presente Emenda.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Justificativa:

Os somatórios dos valores correspondentes às Ações dos Programas mencionados totalizam, nas indicações deste Vereador, **R\$ 559.760,72**, correspondendo a R\$ 279.880,36 para a área da saúde e R\$ 279.880,36 para as demais áreas, atendendo assim ao que cabe a cada parlamentar no oferecimento de emendas impositivas na forma do artigo 135, § 4º e seguintes, da Lei Orgânica do Município.

Câmara Municipal de Jacareí, 10 de dezembro de 2021.

Vereador: Roninha